



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 423, DE 11 DE MAIO DE 2016.

“Altera a redação do Decreto nº 295/2014 que instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto no art. 24, X da Lei nº 8.666 de 1993 e no art. 98 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 31 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 295/2014, que instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, passando a vigorar com os seguintes membros:

- I – Maurício Oliveira dos Santos;
- II – Elaine Peixoto Costa França;
- III – Antônio Bonfim Alves Santiago;
- IV – Ricardo Henrique de Souza Borges (Suplente);
- V – Antônio Teles Moura (Suplente);

Art. 2º. Caberá à Comissão proceder à avaliação dos bens imóveis para fins de compra ou locação, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 1993, bem como para definição do valor venal previsto no art. 98 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, em 11 de maio de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal